

Os VEREADORES SUBSCRITORES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc. apresentam ao Colendo Plenário, a seguinte

EMENDA Nº 01/2016

TEXTO DA EMENDA:

Faça-se no Anexo que integra o PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, a seguinte alteração:

Inclusão:

UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.05.02
FUNÇÃO
Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 18
SUBFUNÇÃO
Controle Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 542
PROGRAMA
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0027
ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO CANIL MUNICIPAL
CÓDIGO DE ATIVIDADE 2092

R\$ 150.000,00

Anulação Parcial:

UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.06.02
FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 015
SUBFUNÇÃO
Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 452
PROGRAMA
GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0010
ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
CÓDIGO DE ATIVIDADE 2032

R\$ 50.000,00

UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.06.02
FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 015
SUBFUNÇÃO
Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 452

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA
GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0010
ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS
CÓDIGO DE ATIVIDADE 2033 R\$ 50.000,00

UNIDADE EXECUTORA
CORPO LEGISLATIVO
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.01.00
FUNÇÃO
Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 01
SUBFUNÇÃO
Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 031
PROGRAMA
AÇÃO LEGISLATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0040
PROJETO
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA
CÓDIGO DE ATIVIDADE 1025 R\$ 25.000,00

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DA CÂMARA
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.02.00
FUNÇÃO
Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 01
SUBFUNÇÃO
Controle Externo
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 032
PROGRAMA
ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0041
PROJETO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-CÂMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DE ATIVIDADE 1401 R\$ 25.000,00

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda objetiva remanejar dotação de uma unidade executora para outra, reforçando verbas destinadas às atividades de Manutenção do Canil Municipal, para transferência ao GAVAS - Grupo Santafessulense de Apoio à Vida Animal.

Como é sabido, o GAVAS é a única instituição sem fins lucrativos que presta serviço de interesse social de atendimento e cuidado aos animais nesta cidade. Contudo, para o pleno desenvolvimento de suas atividades, necessita de mais recursos financeiros. A quantia mensal que atualmente é repassada mensalmente pela Prefeitura, é insuficiente. A planilha em anexo, demonstra a quantia anual necessária ao pleno e satisfatório funcionamento do GAVAS, no importe de R\$ 331.899,88.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO


Com a interferência do Ministério Público desta Comarca, a Prefeitura, juntamente com o GAVAS, firmou um Termo de Ajustamento de Conduta (Autos nº 14.0421.0000850/2014-1).

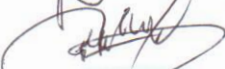
Do referido Termo, em sua cláusula segunda, consta como Obrigações da Prefeitura, dentre outras, **“garantir o custo para a manutenção dos trabalhos, isto é, alimentação, medicamentos, material de limpeza para o início do ano de 2017 (subitem 2.5)”**, e ainda **“incluir os eventuais gastos decorrentes deste TAC nas leis orçamentárias pertinentes para os próximos anos (subitem 2.8)”**.

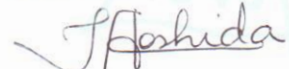
Contudo, pelo que se depreende da presente LDO, para a manutenção do canil em 2017, será destinada apenas a quantia de R\$ 72.000,00 vale dizer, insuficiente para atender as obrigações financeiras assumidas pela Prefeitura, em relação ao GAVAS, conforme contido no referido TAC.

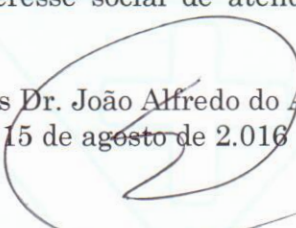
Por isso, a presente emenda, que em última análise, objetiva apenas, possibilitar à Prefeitura a disponibilização da verba orçamentária para 2017, ao GAVAS, a fim de que esta entidade possa desenvolver suas atividades na prestação de serviço de interesse social de atendimento e cuidado aos animais nesta cidade.

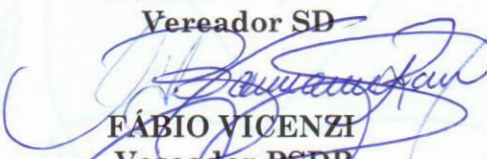
Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
15 de agosto de 2016


ALCIR ZAINA
Vereador PSDB

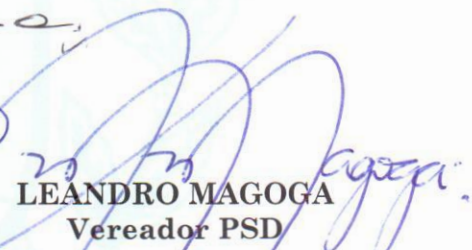

RONALDO LIMA
Vereador DEM

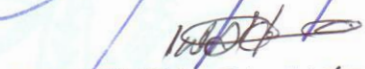

ISABEL YOSHIDA
Vereadora PSDB


EVANDRO MURA
Vereador SD


FÁBIO VICENZI
Vereador PSDB


VAGNER LOPES
Vereador PMDB


LEANDRO MAGOGA
Vereador PSD


VAGUINHO DA SAÚDE
Vereador PMDB


ORTÊNCIO VIEIRA R. SOB°
Vereador PT

a: emenda-LDO-2017

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

13 SET 2016

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
19 AGO. 2016
PROT. Nº 401
PROTOCOLO